

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001 – 06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 369ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I – DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 dias do mês de setembro de 2022, às 14 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar, bairro Centro, CEP 80410-180.

II - PRESENCAS: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, observado o disposto no artigo 6º, §8º, do Estatuto Social.

III – COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos, o Sr. Irajá Galliano Andrade, que convidou o Sr. André de Oms para Secretário, ficando assim composta a mesa.

IV – ORDEM DO DIA: Após declarar instalada a reunião, o Sr. Presidente solicitou que fosse procedida a leitura da ordem do dia, previamente distribuída a todos presentes, tendo como objeto: a) Análise dos pedidos de conversão de debêntures enviados a Companhia e, por consequência, a respectiva homologação em capital com a emissão de novas ações.

V – EXPOSIÇÃO E DELIBERAÇÕES: Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente colocou à apreciação do Conselho os assuntos da ordem do dia e, por votação unânime dos presentes, deliberaram:

(a) Homologar o aumento do capital social da Companhia, no valor de **R\$ 12.640.694,00** (doze milhões, seiscentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais), mediante a emissão de **3.572.252** (três milhões, quinhentos e setenta e duas mil, duzentas e cinquenta e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão das debêntures da 6ª, 8ª e 10ª emissões da Companhia, nos termos dos pedidos de conversão enviados pelos debenturistas interessados e devidamente recebidos e confirmados pelo escriturador Banco Finaxis S.A. e encaminhado para a Companhia, conforme abaixo detalhado:

(i) R\$ 8.645.257,00 (oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais), correspondentes a 2.443.144 (dois milhões, quatrocentas e quarenta e três mil, cento e quarenta e quatro) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 8.645.257 debêntures da 1ª série da 6ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 25/11/2015 e

nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 28/12/2015 e respectivos aditivos de 12/12/2016 e 25/10/2021;

(ii) R\$ 1.911.092,00 (um milhão, novecentos e onze mil e noventa e dois reais), correspondentes a 540.074 (quinhentas e quarenta mil, setenta e quatro) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 1.911.092 debêntures da 1ª série da 8ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 28/12/2015 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 28/12/2015 e respectivos aditivos de 18/10/2018, 02/01/2019 e 25/10/2021; e

(iii) R\$ 2.084.345,00 (dois milhões, oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais), correspondentes a 589.034 (quinhentos e oitenta e nove mil, trinta e quatro) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 2.084.345 debêntures da 1ª série da 10ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 12.08.2019 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 03/09/2019 e respectivo aditivo de 25/10/2021.

Cada debênture da 6ª, 8ª e 10ª emissão foi convertida, nos termos da escritura, à razão de 0,282599731 ações ordinárias, sendo desprezadas as frações, se houver.

Desta forma, o capital social da Companhia passa de **R\$ 476.040.948,91** (quatrocentos e setenta e seis milhões, quarenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), representado por **177.565.820** (cento e setenta e sete milhões, quinhentas e sessenta e cinco mil, oitocentas e vinte) ações escriturais nominativas, sendo **114.429.660** (cento e quatorze milhões, quatrocentas e vinte e nove mil, seiscentas e sessenta) ações ordinárias com direito a voto e **63.136.160** (sessenta e três milhões, cento e trinta e seis mil, cento e sessenta) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal, para **R\$ 488.681.642,91** (quatrocentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), representado por **181.138.072** (cento e oitenta e um milhões, cento e trinta e oito mil, setenta e duas) ações escriturais nominativas, sendo **118.001.912** (cento e dezoito milhões, uma mil, novecentas e doze) ações ordinárias com direito a voto e **63.136.160** (sessenta e três milhões, cento e trinta e seis mil, cento e sessenta) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal.

As ações emitidas resultantes da conversão das debêntures possuem as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens atribuídos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos de seu estatuto social, bem como a quaisquer direitos deliberados em atos societários da Companhia a partir da data de conversão, inclusive no que se refere ao direito à recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Conversão, conforme definido nas escrituras de emissão.

VI – CONCLUSÃO: Concluídos os assuntos em pauta e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.

Curitiba (PR), 27 de setembro de 2022. Mesa: Irajá Galliano Andrade (Presidente), André de Oms (Secretário). Conselheiros: Irajá Galliano Andrade, Rodolfo Andriani, André de Oms; Thamiris Cristina Rossi; e José Bonifácio Pinto Junior.

Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro do Conselho de Administração da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial.

Irajá Galliano Andrade
Presidente

André de Oms
Secretário